PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI N.º 4582

Projeto de Lei n.º 48/24 de autoria do Vereador Dercinho Negão do Caminhão

Denomina Praça Tia Regina Aparecida Silva Nascimento, Mecanizada 0294, localizada entre a Rua Nova Rio de Janeiro e a Rua Campo Belo, no bairro Vila Ponte Nova.
Proc. n.º 3551009.401.00030497/2024-15

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Tia Regina Aparecida Silva Nascimento, Mecanizada 0294, localizada entre a Rua Nova Rio de Janeiro e a Rua Campo Belo, no bairro Vila Ponte Nova, em São Vicente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, *Cellula Mater* da Nacionalidade, em 30 de setembro de 2024.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal